



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretária-geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC: 022.545/2013-1

Tipo de processo: Prestação de Contas

Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra no Estado da Paraíba

Requerente: Maria de Fatima Leite Nunes (CPF: 094.967.932-15)

Advogado: Não há

Assunto: Requerimento de prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. A Senhora, Maria de Fátima Leite Nunes, através de requerimento datado de 18/03/2016 (peça 377), requer prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para atendimento do Ofício 0164/2016-TCU/SECEX-PB (peça 375).

2. Em consonância com o princípio da ampla defesa e ante as razões apresentadas pela requerente, autorizo a prorrogação de prazo requerida por 30 (trinta) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pelo Exmo. Ministro André Luís de Carvalho por meio da Portaria GAB-MINS-ALC nº1, de 30 de julho de 2014 (BTCU nº. 27/2014) e Subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio de portaria nº 02 de 06/02/2015 (BTCU nº5/2015), para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em **22/04/2016**.

SECEX-PB, 21 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração